

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 381, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

1 Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Conselho  
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça reuniu-se em  
3 Assembleia Ordinária, com início às 14h10, no Auditório da Prefeitura Municipal de  
4 Palhoça; localizado na Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Passa Vinte-Palhoça. Nessa  
5 oportunidade, estiveram presentes os seguintes conselheiros e participantes: Heloiza  
6 Correia Salvador (SME), Alexandra Bianca de Souza (SMMP), Nizar Amin Shihadeh  
7 (Associação João Paulo II), Iêda Marques de Menezes de Moraes (SMS), Ana Rubia Raulino  
8 (APAE), Deisi Seemann (Associação Laura dos Santos), Adriana Lamin (SMS), Everton  
9 Carlos Mathias (CADI), Leandro Muller da Silva (Brasil Aprendiz), Ana Paula Machado  
10 (SMS), Pamella Silva Schmidt (SMS), Maria Aparecida da Silva Martins (SMAS), Janete da  
11 Silva Marcos (AEBAS), conselheiras Tutelares: Ariana, Aline Bettio, Alini, Cleonice,  
12 Gersilene, Odília, Érika; secretaria executiva do CMDCA: Eriane e Huaina. **Justificativa de**  
13 **ausência:** Não houve justificativa de ausência. **ABERTURA.** Constatado quórum, a  
14 presidente, Sra. Alexandra Bianca de Souza, procedeu à abertura dos trabalhos  
15 cumprimentando todos os presentes e dando as boas-vindas à nova conselheira Adriana  
16 Saraiva Machado Leão (titular- Secretaria de Fazenda) e solicitou aos demais conselheiros  
17 que se apresentassem. Estavam presentes na reunião, representantes do Instituto Bem,  
18 Sra. Sandra Fermiano de Los Santos (presidente) e Sra. Vanessa Alves de O. Rocha  
19 (diretora); representante do grupo de escoteiro cambirela, Daniel Alves Boeira; Advogada  
20 representante do Instituto Acesso Azul (associação civil sem fins lucrativos, que oferece  
21 serviços de assistência social, educação e saúde, de forma gratuita, visando o tratamento  
22 e bem-estar dos autistas e seus familiares), Marlene T. Bolzan Ferreira, Tatiana Lobato  
23 Dias e Katia dos Santos Porto, estagiária do Nizar. A presidente informou que a  
24 palestrante convidada Barbara Cidral não conseguiu se ausentar do trabalho e sugeriu  
25 realizar uma reunião on-line para ela apresentar proposta ao CMDCA. Na sequência foi  
26 aprovada a Ata da 380<sup>a</sup> reunião ordinária do CMDCA, referente ao mês de março/2024,  
27 sem qualquer alteração ou apontamento. Dando continuidade, a palavra foi passada às  
28 seguintes comissões: **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação-** A  
29 conselheira Heloiza disse que foi apresentada pelas conselheiras Pamella e a Ana Paula,  
30 uma proposta de capacitação sobre autismo, direcionada para toda rede e pais de  
31 crianças autistas, com o palestrante Marcos Petry, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três  
32 mil reais). E a sugestão seria para o CMDCA promover essa capacitação. A conselheira Ana  
33 explicou que durante o evento na Pedra Branca, sobre o autismo, o dono da Clínica  
34 Multidisciplinar Transformar, sugeriu fazer um mutirão e trazer profissionais: psicólogo,  
35 terapeuta ocupacional, neuropsicopedagoga, psicomotricista, musicoterapeuta,  
36 nutricionista infantil, fonoaudióloga e fisioterapeuta, para fornecer laudo às crianças e  
37 adolescentes que necessitam de diagnóstico do espectro autista. Que a intenção é  
38 diminuir a fila para conseguir laudo e ter agilidade em conseguir por exemplo: BPC, vaga  
39 na APAE, vaga no NAEP, 2º professor, pegar remédios, entre outros benefícios. E que o  
40 CMDCA poderia participar dessa ação conjunta. A conselheira Heloiza disse que em

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 381, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

41 relação a palestra, seria maravilhoso, uma riqueza de conteúdo e informações. Mas  
42 acredita que devemos ir por etapas. Disse que pensou muito sobre essa questão de laudar  
43 as crianças, pelo fato de se preocupar com a responsabilidade e a forma de se realizar  
44 esses laudos. Apontou sobre a possibilidade de aumentar a demanda do município no  
45 momento, e de que maneira essas crianças seriam atendidas. Sugeriu buscar estratégias  
46 para suprir essa demanda, e que fosse realizado por etapas, primeiro ver com o município  
47 a melhoria do que já tem. Lembrou o que foi falado na última plenária, em que seria  
48 realizado um abaixo-assinado das mães de crianças/adolescentes autistas e encaminhado  
49 ao Conselho Tutelar, para depois laudar as crianças/adolescentes que também precisam.  
50 Complementou dizendo que a comissão deve planejar cada etapa com reflexão,  
51 mapeando, datando, organizando suas ações. A secretária executiva Eriane explicou que  
52 os recursos do FIA devem ser aplicados como complemento às políticas públicas sociais  
53 básicas e não para suprir as omissões do município na oferta de ações e serviços básicos.  
54 A conselheira Pamella disse que o mutirão é para atender as crianças que já estão  
55 cadastradas no município e que será gratuito, o pagamento é só para a palestra. Que a  
56 ideia seria a Prefeitura fornecer para o evento, tendas e brinquedos para as crianças  
57 (cama elástica, piscina de bolinha...), que o CMDCA só colocaria uma tenda e um banner e  
58 não gastaria mais nada além disso. Por fim, a conselheira Pamella sugeriu chamar a  
59 Educação e a Saúde para verificar o que estão precisando. A presidente também sugeriu  
60 que a comissão se reúna com representantes dessas políticas (educação e saúde), a fim de  
61 verificar o que está sendo feito em relação às crianças e adolescentes autistas no  
62 município. A comissão informou sobre o Ofício da SMAS, nº 081/2024, para ciência deste  
63 conselho, sobre as duas propostas de trabalho, que foram enviadas através do edital do  
64 Estado nº 02/2023, de seleção pública. A conselheira Ana Rúbia comentou que esteve  
65 também no evento sobre o autismo, que achou a ideia maravilhosa, porém deve-se ter  
66 muito cuidado em relação ao laudo de transtorno do espectro autista. Falou que na APAE  
67 estavam chegando crianças/adolescentes laudadas por fonoaudiólogo, fisioterapeuta..., e  
68 ressaltou que o laudo deve ser emitido somente por psiquiatra ou neurologista. E sugeriu  
69 que a capacitação fosse ministrada por psiquiatra, psicólogo, neuropsicopedagogo e/ou  
70 neurologista, apesar da história de vida do palestrante Marcos Petry ser muito  
71 interessante. O conselheiro Nizar complementou dizendo que acha válido e importante  
72 ter capacitação, mas acha que o papel da referida comissão é identificar e verificar se as  
73 políticas públicas do município estão funcionando e trazer para o plenário, além das ações  
74 e programas que são desenvolvidos aqui no município, também as necessidades  
75 percebidas, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações do Poder Executivo, a fim de  
76 solucionar os problemas e assegurar a promoção, proteção, defesa e atendimento dos  
77 direitos das crianças e adolescentes do município de Palhoça. Deixou ainda como sugestão  
78 o nome da profissional Elizete Braga, psicóloga idealizadora e coordenadora do Programa  
79 TEA de Palhoça. Disse que, inclusive ela faz grupo com famílias que tem  
80 crianças/adolescentes com TEA. O plenário aprovou a realização de capacitação com o

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 381, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

81 tema sobre o autismo, a ser verificado posteriormente o palestrante. A presidente disse  
82 que devemos ter cuidado em ficar aprovando muitas capacitações, pois tem alguns  
83 processos em andamento, que será utilizado recursos do FIA, a saber: capacitação o sobre  
84 o FIA, capacitação dos conselheiros de direitos e capacitação sobre a Escuta Especializada,  
85 que provavelmente será um valor alto. E mencionou ainda a proposta de capacitação,  
86 específica para os conselheiros tutelares, com profissional especializado nos temas que  
87 serão definidos em reunião, com a participação das conselheiras tutelares. **02)**  
88 Diagnóstico – Eriane disse que o último diagnóstico realizado no município foi em 2012.  
89 Explicou sobre a importância de realizar o diagnóstico social da criança e do adolescente  
90 do município, que é um instrumento fundamental para pensar as políticas públicas,  
91 identificar as lacunas e analisar a estruturação da rede de atendimento às crianças e  
92 adolescentes do município. Que tendo o diagnóstico o CMDCA pode agir com mais  
93 assertividade na busca de soluções, por meio de ações concretas. Diante do exposto, a  
94 comissão submete ao plenário para apreciação e deliberação. **DECISÃO DO PLENÁRIO:**  
95 Aprovado por unanimidade de seus membros presentes na assembleia. O conselheiro  
96 Everton comentou que a empresa ICOM faz esse trabalho de diagnóstico e a presidente  
97 reforçou que eles também prestam serviço de assessoria jurídica, que poderia ser  
98 verificado com eles sobre essas questões. Por fim a comissão recebeu e analisou o  
99 Formulário de renovação de inscrição do Abrigo Pequeno Cidadão. **Comissão de**  
100 **Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos** – a comissão analisou a proposta  
101 recebida do PETI (memorando n. 24.531/2024), que solicitou parceria para aquisição de  
102 500 camisetas e um banner pelo recurso do FIA, para uma caminhada de conscientização  
103 sobre o trabalho infantil. A comissão sugeriu convidar os conselheiros do CMDCA para  
104 participarem da caminhada e acrescentar a logo do CMDCA nas artes dos materiais.  
105 **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade de seus membros presentes na  
106 assembleia, a aquisição de 250 camisetas e um banner, bem como de inserir a logo nas  
107 artes da campanha. Sobre as campanhas que serão realizadas, a comissão elencou,  
108 inicialmente, duas datas para a promoção de campanhas e distribuição de materiais: 18 de  
109 maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes  
110 e 12 junho - Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Para o dia 18 de maio, sugeriu-  
111 se a promoção de uma palestra com os alunos do Ensino Fundamental II, da rede  
112 municipal de educação. Pretende-se solicitar o apoio de profissionais da segurança pública  
113 que já atuam com o tema de prevenção à violência contra crianças e adolescentes, como  
114 também dos conselheiros tutelares. Para o dia 12 junho, propõe-se fazer um pedágio  
115 educativo, a ser realizado no sábado, no dia 08/06/2024, pela manhã, em semáforos do  
116 centro do município, onde os conselheiros distribuirão flyers com informações sobre o  
117 combate ao trabalho infantil. Tendo em vista, o planejamento de eventos que contarão  
118 com a participação dos conselheiros, a comissão propõe a confecção de camisetas para  
119 serem usadas nas ações, como forma de identificação do CMDCA. **DECISÃO DO PLENÁRIO:**  
120 Aprovado por unanimidade de seus membros presentes na assembleia, a aquisição de 30

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 381, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

121 camisetas (cor branca). A comissão informou ainda que as artes dos materiais que serão  
122 usados nesses projetos, estão sendo elaboradas pela empresa EMKTPPLACE e os membros  
123 dessa comissão estão acompanhando o processo de criação, assegurando que as imagens  
124 retratem diversidade e inclusão e fiquem prontas no tempo adequado para impressão.  
125 DECISÃO DO PLENÁRIO: colocado em votação as artes do banner, o plenário aprovou a  
126 arte com imagem e escrita, com sugestão de inserir o arco-íris. Em relação à arte para a  
127 campanha, alusiva ao 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração  
128 Sexual contra Crianças e Adolescentes foi aprovada a imagem que aparece uma criança,  
129 com a mão na frente do rosto. Em relação ao evento “Café com os Contadores”, a  
130 comissão indicou o cancelamento, tendo em vista que, o prazo para realização da  
131 Declaração do Imposto de Renda é até final de maio e não haveria tempo hábil para a  
132 organização, bem como o alcance do objetivo de sensibilizar contadores e empresários a  
133 destinar parte do valor do IR para o FIA. Outro ponto abordado na reunião foi o projeto  
134 apresentado pelas conselheiras Ana e Pamella, sobre autismo, em parceria com a Clínica  
135 Multidisciplinar Transformar, tendo como proposta o atendimento de crianças e  
136 adolescentes que necessitam de serviço especializado, para diagnóstico do espectro  
137 autista. E a sugestão de realizar uma palestra com Marcos Petry, para sensibilização do  
138 tema, a ser custeada com recursos do Fia. A comissão enviou o tema para discussão na  
139 Comissão de Políticas Públicas, uma vez que, o referido projeto aborda uma demanda de  
140 saúde pública. A comissão aprovou a realização do evento, submetendo a decisão ao  
141 plenário. **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições**- a comissão analisou os  
142 seguintes itens de pauta: **01)** Ofício n. 05/2024 da Coordenadoria Geral das Comissões da  
143 OAB. A comissão deliberou por solicitar à comissão de políticas públicas, que ao realizar  
144 visita no abrigo Nova Direção verifique se as questões apontadas por esta comissão já  
145 foram sanadas. **02)** Enviado memorando 21.158/2024 à Gerente dos abrigos  
146 institucionais- solicitando o cronograma de capacitação e qualificação profissional dos  
147 servidores dos abrigos, para o corrente ano, bem como o relatório das capacitações  
148 realizadas nos últimos dois anos com certificado(s) ou documento equivalente que  
149 comprove a participação. Informa ainda que, após análise do Projeto Político Pedagógico  
150 Institucional dos Abrigos- PPPI 2022 foi constatado que serão necessárias algumas  
151 correções, como citações equivocadas, que se refere ao ano de 2018, e aguarda o envio  
152 do PPPI atualizado, ano 2024. **Resposta**: Além das Capacitações promovidas pelo Setor de  
153 Educação Permanente, no ano de 2022 foi realizada novamente uma capacitação sobre  
154 primeiros socorros. Segue flyer e lista de presença anexa. Quanto as correções necessárias  
155 solicito que sejam enviadas antes da reformulação do documento, que será enviado  
156 posteriormente com as atualizações assim que possível a este Conselho de Direitos. **03)**  
157 Recebida e analisada a lista de acolhidos do Abrigo Inovar, mês de fevereiro e março. **04)**  
158 Empresa FOPE- a comissão deliberou por enviar ao MP todas denúncias recebidas em  
159 relação a esta empresa e submete à apreciação e deliberação do Plenário. DECISÃO DO  
160 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade de seus membros presentes na assembleia. A

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 381, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

161 presidente informou que, durante uma reunião com o Denis, diretor geral da educação, o  
162 mesmo disse que havia pesquisado na internet sobre a empresa FOPE, que ficou  
163 estarrecido em relação às atividades realizadas com crianças e adolescentes e que não irá  
164 mais autorizar o acesso nas escolas para atividades dessa empresa. **05)** Enviado  
165 memorando n. 22.883/2024 ao Serviço de Família Acolhedora- solicitando informações de  
166 quantas crianças/adolescentes estão sendo acolhidas, neste momento, por meio deste  
167 Serviço. Em resposta, informaram que tem quatro crianças e um adolescente, acolhidos  
168 na Família Acolhedora.**06)** Recebido memorando n. 28.080/2024 do CT Semear- verificar  
169 se a instituição, Monte Sião, informada na Denúncia Anônima é cadastrada no CMDCA.  
170 **07)** Solicitação de registro do Instituto Ben. A comissão solicitou à secretaria executiva  
171 para verificar se as crianças e adolescentes acolhidos nos abrigos participam do projeto do  
172 Instituto Ben. A conselheira Alexandra disse que, se confirmada a participação dos  
173 acolhidos no projeto, fará visita no local. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar-** a  
174 comissão analisou os seguintes itens de pauta: **01)** Recebida e analisada a planilha com o  
175 Estatístico de 2023 do CT Proteção. **02)** conforme deliberado na última plenária foi  
176 encaminhada a Resolução n. 16/2024/CMDCA à Comissão do PAD (memorando n.  
177 27.481). **03)** Recebido relatório da capacitação de Curitiba das Conselheiras Tutelares  
178 Gersilene, Vitória e Alini Bettio; Conselheiras de Direitos Janete e Alexandra. **04)** Termo de  
179 Referência para contratação de empresa de capacitação de conselheiros tutelares. A  
180 comissão analisou o termo com as sugestões dos conselheiros tutelares e deliberou por  
181 inserir os seguintes itens: a) Temas para a capacitação- Conselho Tutelar sugeriu:  
182 atribuição dos conselheiros de direitos e competência do CMDCA; SIPIA e atribuições do  
183 Conselho Tutelar. Deliberação da comissão: SIPIA, Atribuições do Conselho Tutelar e  
184 Henry Borel. A comissão entende que, nesse primeiro momento a necessidade é de  
185 abordar temas relacionados ao Conselho Tutelar, tendo em vista que, essa nova gestão  
186 ainda não recebeu a capacitação de 40h, em razão da empresa não executar o serviço,  
187 conforme previsto no edital do Processo de Eleição 2023. b) carga horária- Conselho  
188 Tutelar sugeriu carga horária de 24h, podendo as palestras ser realizadas a cada semana,  
189 ou ainda uma por mês permitindo uma maior participação da Rede de atendimento da  
190 criança e do adolescente. Deliberação da comissão: carga horária de 16h. A conselheira  
191 tutelar Aline Bettio sugeriu que não fosse votado hoje sobre o termo de referência, por se  
192 tratar de uma decisão judicial, que solicita que seja realizado um planejamento acordado,  
193 em conjunto com o CMDCA, Conselho Tutelar e o município de Palhoça. E sugeriu ainda  
194 que fosse marcada uma reunião específica para tratar do assunto. **DELIBERAÇÃO DO**  
195 **PLENÁRIO:** ficou decidido que a comissão de apoio ao CT irá se reunir com o Conselho  
196 Tutelar e também o conselheiro Leandro, que manifestou interesse em participar. Demais  
197 temas trazidos pelos conselheiros tutelares, a saber: respostas de ofícios, atribuições dos  
198 conselheiros de direitos, função do CMDCA e uso do recurso do FIA, a comissão deliberou  
199 por convidar a assistente social Vânia Fátima Guareski Souto, Assessora de Assistência  
200 Social na GRANFPOLIS para ministrar o tema: função do CMDCA e atribuições dos

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 381, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

201 conselheiros de direitos; contratar empresa para ministrar sobre o FIA e por fim, em  
202 relação ao tema “respostas de ofícios”, a conselheira Ana ficou de verificar essa questão.  
203 O conselheiro Nizar comentou sobre a falta de assistente administrativo no conselho  
204 tutelar proteção e a comissão deliberou por solicitar à Secretaria de Assistência Social  
205 informações sobre as providências que estão sendo tomadas. **Comissão de Orçamentos e**  
206 **Finanças**- a presidente informou que a comissão realizou nova análise do plano de ação e  
207 aplicação e sugeriu ao plenário alteração na porcentagem, a saber: Meta 1 – 63% Ação:  
208 Apoiar ações de superação das condições de vulnerabilidade social e prevenção de riscos  
209 pessoais e sociais através de ações ligadas à educação, saúde, esporte, lazer e cultura e  
210 assistência social. Meta 2- 25% Ação: Apoiar capacitações para Conselheiros do CMDCA,  
211 Conselheiros Tutelares de Palhoça e trabalhadores da Política da criança e do  
212 Adolescente. e Meta 3- 12% Ação: Elaborar e executar plano de comunicação do CMDCA,  
213 FIA e captação de recursos. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade de seus  
214 membros presentes na assembleia. **Outras deliberações/informações relevantes:** **1)**  
215 Enviado por e-mail a Ata da Reunião conjunta (CMDCA, Conselho Tutelar e Sec. de  
216 Assistência Social); Ata do Comitê de Gestão da Escuta Especializada; Comissão  
217 Intersetorial do PETI e a Ata da Comissão de Seleção e Julgamento. **2)** Criar comissão para  
218 deliberar sobre a Lei do Conselho Tutelar. DECISÃO DO PLENÁRIO: a Comissão será  
219 integrada por membros do CMDCA, Conselho Tutelar e Controladoria Geral do município.  
220 Membros do CMDCA: Alexandra Bianca de Souza, Adriana Saraiva Machado Leão e  
221 Everton Carlos Mathias. **3)** Verificar a possibilidade de alterar o dia da semana da plenária.  
222 DECISÃO DO PLENÁRIO: o plenário deliberou por alterar o dia da semana das plenárias,  
223 para a última terça-feira de cada mês. **04)** Memorando n. 31.783/2024 Ct Semear-  
224 solicitando informação acerca da previsão do Edital de escolha de conselheiros tutelares  
225 suplentes (emergencial, por entidades ou a forma que o CMDCA deliberar). Visto que, na  
226 gestão passada tivemos períodos de falta de conselheiros tutelares suplentes para  
227 substituir os titulares. Relatou que nos próximos meses terá conselheiras tutelares que  
228 entrarão em licença e após, período de férias, estes eventos já nesta gestão 2024/2028. O  
229 pedido se fundamenta no princípio da precaução e prevenção no escopo das medidas de  
230 cautela, diligência e prudência, sendo norteadores da gestão pública em prol da eficiência,  
231 que é princípio regente é expressamente catalogado no art.37 da Constituição de 1988.  
232 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade de seus membros presentes, pela  
233 abertura de edital do processo de escolha e criada a comissão especial de eleição, que  
234 será composta pelos conselheiros: Alexandra Bianca de Souza; Ana Paula Machado;  
235 Everton Carlos Mathias; Iêda Marques de Menezes de Moraes; Nizar Amin Shihadeh;  
236 Pamella Silva Schmidt e Rosy Ellen Bento Neves Mathias. **05)** Participação de conselheiros  
237 não governamentais nas comissões- a secretaria executiva Eriane informa que de acordo  
238 com o Regimento Interno do CMDCA, art. 24, §2º “O Conselheiro pode, como membro  
239 efetivo, fazer parte de todas as Comissões, sendo obrigatória sua participação em pelo  
240 menos uma comissão”. DECISÃO DO PLENÁRIO: será enviado aos conselheiros, que não

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 381, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

241 participam de nenhuma comissão permanente, as atribuições e a composição das  
242 comissões, para que possam escolher ao menos uma para participar. **06)** Memorando  
243 33.798/2024 da SMF- indica Karin Horst como suplente do CMDCA. **07)** Memorando  
244 27.209/2024 da SMF- indica Adriana Saraiva Machado Leão, como titular. Adriana  
245 manifestou interesse em participar das seguintes comissões: finanças e normas. DECISÃO  
246 DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade de seus membros presentes. **08)** Recebido por  
247 e-mail da Associação Laura dos Santos: indicação de Reginalda Souza Pinto em  
248 substituição de Viviane Santos M. Severino. **09)** Deliberar referente à substituição de  
249 membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação (com a finalidade de avaliar e  
250 monitorar os projetos financiados com recursos do FIA), visto que o Caio Vinícius S.  
251 Dorigoni não faz mais parte do CMDCA. Conselheiras que fazem parte dessa comissão:  
252 Alexandra e Andreia. DECISÃO DO PLENÁRIO: a conselheira Pamella se dispôs em  
253 participar. **10)** Apreciar e deliberar sobre o Banner do CMDCA. DECISÃO DO PLENÁRIO:  
254 Aprovado por unanimidade de seus membros presentes, a arte que possui imagem e  
255 escrita. **11)** Atualização da composição do Comitê Gestor da Escuta Especializada.  
256 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade de seus membros presentes. **12)**  
257 Mem. 36.799 enviado por Jussara, coordenadora da Casa do Educador- solicita reunião dia  
258 03/05, às 14h, na SME para alinhar a capacitação. A presidente informou que o objetivo  
259 da reunião é conversar sobre a realização de palestras/capacitações na Casa do Educador  
260 e as conselheiras Pamella, Ana Paula, Janete, Iêda e Maria Aparecida se colocaram à  
261 disposição para acompanhar a presidente. **13)** Recebido e-mail da 9<sup>a</sup> Promotoria de  
262 Justiça de Palhoça/SC, solicitando o agendamento de reunião nas dependências da  
263 Promotoria de Justiça, localizada no Fórum de Palhoça, com o CMDCA, para o dia 25 de  
264 abril. O motivo da reunião é para conhecer os conselheiros e apresentar a nova  
265 promotoria responsável pelas áreas de educação e de saúde da infância, bem como da  
266 cidadania. A reunião será dirigida pela Dra. Nicole Lange de Almeida. Alexandra perguntou  
267 aos conselheiros quem teria interesse em participar e a conselheira Iêda se colocou à  
268 disposição. A presidente aproveitou o ensejo e informou que esteve na 1<sup>a</sup> Promotoria da  
269 Infância para se apresentar e a promotora falou iria enviar ofício solicitando algumas  
270 informações ao CMDCA. E que inclusive, ela cobrou sobre a atualização da Lei do Conselho  
271 Tutelar. **14)** A presidente, Sra. Alexandra, disse que conversou com a Vanessa, do Instituto  
272 Ben, no evento do autismo e aproveitou para convidá-la a participar da plenária. Explicou  
273 que esta entidade está solicitando inscrição junto ao CMDCA, que eles fazem atendimento  
274 às crianças e adolescentes acolhidos nos abrigos institucionais de Palhoça, aos sábados,  
275 das 13h às 17h30. A Vanessa pediu a palavra e explicou que o instituto foi fundado  
276 aproximadamente há um ano, através da demanda de uma Assistente Social, pela questão  
277 das crianças/adolescentes não terem atividades aos finais de semana. Que alguns faziam  
278 academia, futebol e tinha mais a escola durante a semana. Disse que o instituto nasceu  
279 visando proporcionar além do lazer aos finais de semana, mas também a oportunidade de  
280 fazer oficinas, como trabalhar a psicomotricidade através da atividade física e aula de jiu-

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 381, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

281 jítsu. Para adolescentes disse que já teve alguns cursos básicos: artesanato com resina e  
282 culinária. Relatou que na época esteve na Secretaria de Assistência Social e conversou  
283 com a Aline e as gerentes dos abrigos, que antes até era cedido o ônibus que levava os  
284 acolhidos dos três abrigos, mas depois o ônibus foi retirado e hoje o instituto arca com os  
285 custos de transportar os acolhidos. Complementou dizendo que é uma instituição sem fins  
286 lucrativos, sendo o espaço cedido pela igreja Bola de Neve e que existe um contrato de  
287 cessão de uso. Explicou ainda que, a solicitação de inscrição junto ao CMDCA, tem como  
288 objetivo participar do programa do Sesc Mesa Brasil e receber alimentação para oferecer  
289 aos acolhidos durante as oficinas. Por fim, disse que, para realizar visita durante a semana,  
290 é necessário ser agendada, porém podem realizar a visita aos finais de semana no horário  
291 de funcionamento, das 13h às 17h30. A presidente disse que seria interessante ir no  
292 sábado para conhecer e ver como funciona e a conselheira Maria Aparecida se dispôs a ir  
293 junto. A presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, e o  
294 representante do Grupo de Escoteiro Cambirela, Sr. Daniel Alves Boeira, se manifestou e  
295 disse que gostaria de fazer um convite ao CMDCA. Se apresentou e disse que o grupo  
296 escoteiro atua no Colégio Vicente Silveira, num espaço cedido, aos sábados, no período  
297 vespertino. Disse que o grupo não tem patrocínio, é composto de aproximadamente 60 a  
298 70 pessoas no máximo, fazem trabalhos voluntários e também participam de eventos  
299 estaduais/distritais, que vai além da educação formal. Disse que dia 23 de abril é dia do  
300 Escoteiro e faz alguns anos que ele conseguiu uma sessão na Câmara de Vereadores em  
301 alusão a semana do escoteiro. E deixou o convite aberto a todos, para o dia 29 de abril, às  
302 19, na Câmara de Vereadores. **Registro das Deliberações realizadas via Watts Grupo**  
303 **Gestão 2022-2024:** [Dia 26 de março](#)- O Programa SER Criança é uma parceria entre o  
304 Governo Federal e a Atuação Global. O objetivo principal deste programa é combater a  
305 violência contra crianças na primeira infância. Carta formalizando o convite ao município  
306 para participação no programa. Deliberação do Plenário: Aprovou, com 13 (treze) votos  
307 favoráveis, sem nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. [Dia 11 de abril](#)- Aprova a  
308 liberação de recurso financeiro através do FIA, para custear a despesa referente à taxa de  
309 inscrição de 08 (oito) participantes, a saber: Alexandra Bianca de Souza, Janete da Silva  
310 Marcos, Maria Aparecida da Silva Martins, Deisi Seemann, Everton Carlos Mathias, Rosy  
311 Ellen Bento Neves Mathias, Adriana Saraiva Machado Leão e Eriane Martins. Foram  
312 contabilizados 07 (sete) votos favoráveis, sem nenhuma abstenção e nenhum voto  
313 contrário. [Dia 12 de abril](#)- “Café com os Contadores” - tendo em vista o avançado do prazo  
314 para realização da Declaração do Imposto de Renda, a comissão de comunicação indicou o  
315 cancelamento do evento, pois não há tempo hábil para a organização, bem como o  
316 alcance do objetivo de sensibilizar contadores e empresários a destinar parte do valor do  
317 IR para o FIA. Deliberação do Plenário: Não Aprovou o cancelamento, com 07 (sete) votos  
318 favoráveis e 3 (três) votos contrários, sem nenhuma abstenção. **Documentos enviados:** a)  
319 Ofício n. 004/2024/CMDCA à Promotoria- Resposta ao Ofício 0157/2024/01PJ/PAL-  
320 aprovado na 380º Sessão Ordinária, a instauração de sindicância para apurar eventual

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 381, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

321 falta grave cometida por conselheiro tutelar no exercício de suas funções. **b)** Ofício n.  
322 005/2024/CMDCA à SMAS (memorando 21.931)- Solicitação de balancetes financeiros,  
323 relatório de empenhos pagos e extrato bancário do FIA, meses de janeiro a março de  
324 2024. **c)** Ofício n. 006/2024/CMDCA ao Colégio Adventista- solicita autorização para usar o  
325 auditório do colégio. **d)** Ofício n. 007/2024/CMDCA à Coordenação do Projeto ser Criança-  
326 manifestou aceite à proposta de capacitação apresentada no Termo de Manifestação de  
327 Interesse para participação no Programa SER Criança, iniciativa resultante da parceria  
328 entre o Governo Federal e a Atuação Global - Organização da Sociedade Civil. **e)** Mem.  
329 30.148 à SME- encaminha Ofício 03/2024/CMDCA, que orienta as Escolas do Município, de  
330 que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça é  
331 também um canal para denúncias, relacionada à atuação do Conselheiro (a) Tutelar, em  
332 vista da competência firmada pelo Art. 7º, inciso XXXIII, da Lei Municipal nº 2.755, de 21  
333 de dezembro de 2007. **f)** Mem. 30.747 à SMAS- solicita a confecção de 500 folders e  
334 encaminha Resolução n. 10/2024/CMDCA, que dispõe sobre a liberação de recursos do  
335 FIA para realização de campanhas. **g)** Mem. 34.874 aos Conselhos Tutelares Semear e  
336 Proteção- solicita envio dos certificados do curso EAD, direcionado aos conselheiros  
337 tutelares, promovido pelo Ministério Público- SC, no prazo de 5 (cinco) dias. **h)** Mem.  
338 36.077 à SMAS- encaminha Resolução n. 18/2024 e documentos, referente à capacitação  
339 dos conselheiros de direitos, no Evento “O financiamento da Política da Criança e do  
340 Adolescente”. **Documentos recebidos:** **a)** Mem. 28.080 CT Semear- Solicita, com urgência,  
341 verificar se a instituição Monte Sião, informada na Denúncia Anônima, é cadastrada no  
342 CMDCA. **b)** Ofício Circular n. 56/2024/Colegiado Ampliado (mem. 32372)- sobre a  
343 mudança de atendimento das demandas espontâneas para somente o período da manhã  
344 nos Conselhos Tutelares. **c)** Circular 33.660 CT Proteção- sobre a falta de administrativos  
345 no período matutino devido a férias e atestado médico. **d)** Mem. 25.827 CT Proteção-  
346 encaminha ao CMDCA para providências, quanto à falta de administrativo. A comissão de  
347 apoio deliberou por solicitar informações à SMAS, a respeito de quais providências estão  
348 sendo tomadas, referente à solicitação do colegiado. **Publicações Efetuadas:** RESOLUÇÃO  
349 Nº 16/2024/CMDCA: dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-  
350 PAD, referente ao Ofício n. 0450/2023/01PJ/PAL, que solicita apuração de eventuais  
351 irregularidades cometidas por membros do Conselho Tutelar de Palhoça. Termo Aditivo nº  
352 02/2024- Aviso de prorrogação para envio de propostas- Edital de Chamamento Público  
353 nº 03/2023/CMDCA. Resultado Preliminar da fase de seleção - Edital de Chamamento  
354 Público nº 03/2023/CMDCA. RESOLUÇÃO Nº 17/2024/CMDCA: dispõe sobre a elaboração  
355 de normas referente à utilização do FIA visando o financiamento da participação de  
356 Conselheiros Tutelares, Conselheiros do CMDCA e membros da secretaria executiva do  
357 CMDCA, em cursos, seminários, fóruns entre outros eventos, não promovidos pelo  
358 CMDCA de Palhoça. RESOLUÇÃO Nº 18/2024/CMDCA: dispõe sobre a liberação de  
359 Recursos Financeiros através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA para  
360 capacitação de conselheiros (as) de direitos e secretaria executiva do CMDCA. Nada mais

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata de Número 381, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

361 havendo a tratar, a presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos e solicitou aos  
362 conselheiros que permanecessem na sala, para realização de resposta ao Ofício n.  
363 0405/2024/01PJ/PAL do MP, da qual, para constar, eu, Eriane Martins, lavrei a presente  
364 ata, que se aprovada, será assinada pelos membros participantes. Palhoça, 22 de abril de  
365 2024. ++++++  
366 Adriana Lamin \_\_\_\_\_

367 Adriana Saraiva Machado Leão \_\_\_\_\_

368 Alexandra Bianca de Souza \_\_\_\_\_

369 Aline Lima Bettio \_\_\_\_\_

370 Alini Cleisia Pereira \_\_\_\_\_

371 Ana Paula Machado \_\_\_\_\_

372 Ana Rubia Raulino \_\_\_\_\_

373 Ariana Júlia Mafra \_\_\_\_\_

374 Cleonice Aparecida Vitkovski \_\_\_\_\_

375 Deisi Seemann \_\_\_\_\_

376 Elesomir A. dos Santos Heinz \_\_\_\_\_

377 Eriane Martins \_\_\_\_\_

378 Érika Arantes Alves \_\_\_\_\_

379 Everton Carlos Mathias \_\_\_\_\_

380 Gersilene dos Santos Gonçalves \_\_\_\_\_

381 Iêda Marques de Menezes de Moraes \_\_\_\_\_

382 Janete da Silva Marcos \_\_\_\_\_

383 Heloiza Correia Salvador \_\_\_\_\_

384 Huaina Schmitz \_\_\_\_\_

385 Leandro Muller da Silva \_\_\_\_\_

386 Maria Aparecida da Silva Martins \_\_\_\_\_

387 Nizar Amin Shihadeh \_\_\_\_\_

388 Odilia Maria Marques Steinmetz \_\_\_\_\_

389 Pamella Silva Schmidt \_\_\_\_\_

390 ++++++  
391 ++++++  
392 ++++++  
393 ++++++  
394 ++++++  
395 ++++++  
396 ++++++  
397 ++++++  
398 ++++++  
399 ++++++  
400 ++++++